

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.038/2025**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Leonardo da Vinci, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.531/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-XDX7C/CEE-ES nº. 504/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Leonardo da Vinci, situado na Rua Elias Tommasi Sobrinho, nº. 154, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, mantido pela Escola Vitruviano Ltda., CNPJ nº. 41.515.775/0001-87, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, nos turnos matutino, vespertino e integral e do Ensino Médio, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação